

PORTARIA Nº 223/2025.

ALTERA OS MEMBROS DA COMISSÃO SETORIAL DE ÉTICA PÚBLICA, NO ÂMBITO DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES – ESP/CE.

O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual de nº 35.544, de 22 de junho de 2023; e Considerando o disposto no artigo 11 do Decreto nº 29.887, de 31 de agosto de 2009; Considerando as informações contidas no NUP 24022.007605/2025-06, **RESOLVE:**

Art.1º. Fica alterada a composição da Comissão Setorial de Ética Pública – CSEP/ESP/CE, no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues, cujos membros e as respectivas funções são as seguintes:

	SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
I	Érika de Oliveira Nicolau	30002857	Membro Titular
II	Francisco Ávila Sales Cavalcanti	30002989	Membro Titular
III	Pedro Leão de Queiroz Neto	30002520	Membro Titular
IV	Silvana Maria Lopes Rocha	40494219	Membro Suplente
V	Hanna Rafaela de Lima Vieira	3000275X	Membro Suplente
VI	Geysla do Nascimento Viana	30038134	Membro Suplente

Art. 2º. As demais disposições da Portaria Nº 02/2017 permanecem inalteradas.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES, em Fortaleza, 13 de novembro de 2025.

LUCIANO PAMPLONA DE GOÉS CAVALCANTI
Superintendente

Assinado eletronicamente no Suite em: 18/11/2025

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº222/2025, 12 DE NOVEMBRO DE 2025

NOME / MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
JULIANA COSTA DE ABREU Nº X491840-18	Especialista	60,00	Curso de Qualificação Laboratório em Anatomia Patológica	30 de outubro de 2025	08h/a	480,00

*** **

PORTARIA Nº223/2025.

ALTERA OS MEMBROS DA COMISSÃO SETORIAL DE ÉTICA PÚBLICA, NO ÂMBITO DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES – ESP/CE.

O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES., no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual de nº 35.544, de 22 de junho de 2023; e Considerando o disposto no artigo 11 do Decreto nº 29.887, de 31 de agosto de 2009; Considerando as informações contidas no NUP 24022.007605/2025-06, RESOLVE:

Art.1º. Fica alterada a composição da Comissão Setorial de Ética Pública – CSEP/ESP/CE, no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues, cujos membros e as respectivas funções são as seguintes:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
I	Érika de Oliveira Nicolau	Membro Titular
II	Francisco Ávila Sales Cavalcanti	Membro Titular
III	Pedro Leão de Queiroz Neto	Membro Titular
IV	Silvana Maria Lopes Rocha	Membro Suplente
V	Hanna Rafaela de Lima Vieira	Membro Suplente
VI	Geysla do Nascimento Viana	Membro Suplente

Art. 2º. As demais disposições da Portaria Nº 02/2017 permanecem inalteradas.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES, em Fortaleza, 13 de novembro de 2025.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA ESP Nº229/2025 O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(a) **SERVIDOR(A)** relacionado(a) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.005180/2025-92. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 2025.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº229/2025, 14 DE NOVEMBRO DE 2025

NOME / MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
ITALO LENNON SALES DE ALMEIDA Nº 300164-65	Doutor	80,00	Curso Básico de Segurança do Paciente na Atenção Primária à Saúde	04 e 05 de novembro de 2025	08h/a	640,00

*** **

PORTARIA ESP Nº230/2025 O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(a) **SERVIDOR(A)** relacionado(a) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.004268/2025-97. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 2025.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº230/2025, 14 DE NOVEMBRO DE 2025

NOME / MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
MECIA LOBO LIMA Nº 492452-11	Especialista	60,00	Curso Básico de Segurança do Paciente na Atenção Primária à Saúde	10, 11 e 12 de novembro de 2025	16h/a	960,00

*** **

PORTARIA ESP Nº231/2025 O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(a) **SERVIDOR(A)** relacionado(a) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.005306/2025-29. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 2025.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº231/2025, 14 DE NOVEMBRO DE 2025

NOME / MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Augusto Fernando Santos de Lima Nº 300234-55	Mestre	70,00	Curso de Aperfeiçoamento de Referência Técnica em Vigilância em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.	03 a 05 de novembro de 2025	20h/a	1.400,00

*** **

PORTARIA ESP Nº232/2025 O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(a) **SERVIDOR(A)** relacionado(a) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.004267/2025-42. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 2025.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

